



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 238/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art.º 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82/2019 de 2 de setembro, que se irá realizar um plenário de trabalhadores não-docentes, dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não-Agrupadas do Concelho do Seixal, no próximo no **dia 29 de julho (quarta-feira)**, pelas **08:00 horas, na Sociedade Filarmónica União Seixalense**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 24 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva